

PRESTAÇÃO DE CONTAS AGOSTO/2015



Associação Beneficente de
Assistência Social e Hospitalar



20/09/2015

UPA ITABORAÍ/ RJ

Relatório referente ao **Contrato de Gestão 001/2015** sobre os serviços assistenciais na Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí – UPA 24h, no Estado do Rio de Janeiro, pela entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social.

PRESTAÇÃO DE CONTAS AGOSTO 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR: LUIZ FERNANDO DE SOUZA (PEZÃO)

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE: FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

CONTRATADA: PRÓ SAUDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ENTIDADE GERENCIADA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ITABORAÍ – UPA 24H

CNPJ: 24.232.886/0146-21

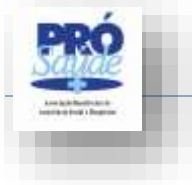
ENDEREÇO: RODOVIA BR 493 – KM 01 – TREVO MANILHA/ ITABORAÍ – ITABORAÍ – RIO DE JANEIRO

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: JULIO GONÇALVES MENDES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA MENSAL

Relatório de gestão dos serviços assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí – UPA 24h, no estado do Rio de Janeiro, pela entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social.

RIO DE JANEIRO, AGOSTO/2015



PROTOCOLO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO

LAFETE TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR – DIRETOR OPERACIONAL – PRÓ-SAÚDE/RJ

JULIO GONÇALVES MENDES – DIRETOR ADMINISTRATIVO – PRÓ-SAÚDE
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ITABORAÍ – UPA24H

1 | INTRODUÇÃO

A PRÓ-SAÚDE - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, entidade sem fins lucrativos, denominada como Organização Social vem através deste, demonstrar o resultado de agosto de 2015, referente ao contrato de gestão nº 001/2015 celebrado junto ao Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Saúde do Estado (SES/RJ), tendo como por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí, UPA 24h, CNES 7065507, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

A PRÓ-SAÚDE visa assegurar a prestação de serviços assistenciais em caráter contínuo e eficiente, objetivando o aumento da capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de atendimentos, consultas, exames e resultados, promovendo, desta forma, maior qualidade no atendimento ao usuário da Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí – UPA 24h.

Com foco na Portaria 2648 de 07 de novembro de 2011, cujo objetivo é de redefinir as diretrizes para implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Este relatório vem demonstrar as atividades desenvolvidas no mês de agosto, no processo de estruturação, organização e gestão dos recursos necessários para o cumprimento dos objetivos propostos no Contrato de Gestão 001/2015, de forma a prestar contas dos recursos utilizados com o gerenciamento e a assistência integral e interdisciplinar com maior agilidade e eficiência no atendimento à população, promovendo economia nos processos de trabalho.

2 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 03/08/2015 a **Pró Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar** assumiu de forma emergencialmente, a gestão dos serviços assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí – UPA 24h, no Rio de Janeiro, unidade classificada como Porto III, com 19 leitos, sendo 4 leitos de Sala Vermelha, 3 leitos de Sala Amarela Pediátrica, 10 leitos de Sala Amarelo Adulto e 2 leitos de isolamento.

De acordo com o previsto no termo de referência, a partir da assunção dos serviços assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí – UPA 24h, a Pró-Saúde deveria assumir a contratação de todo pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades assistenciais. Desta forma, realizado processo seletivo para contratação de todos profissionais da área Administrativa, Enfermagem (enfermeiros e técnicos), Serviço Social, e Apoio (maqueiros, copeiros, auxiliares de manutenção), todos em regime CLT. Somente a equipe médica que não foi contratada neste primeiro mês de gestão, pois primeiramente, contrataríamos o Coordenador Médico para posteriormente, ele realizar as contratações de toda equipe (Clínica Médica e Pediátrica).

Para não ocorrer a paralisação dos serviços e minimizar maiores impactos assistenciais, a Pró-Saúde, realizou a contratação emergencial com todos prestadores de serviços que já atuavam na unidade, ou seja, como não teríamos tempo hábil para tomada de preços, optou-se por manter os prestadores com mesmo valor já praticado.

Conforme previsto em Contrato de Gestão, de acordo com as cláusulas do Termo de Referência, somente a partir do segundo mês que deverão ser cobradas as metas quantitativas e qualitativas, bem como, aplicados os descontos caso não fossem atingidas.

“9.3. A avaliação qualitativa mensal da CONTRATADA será realizada, a partir de mês 2, pela soma dos pontos obtidos no mês, conforme item 9.2;

9.3.1. Considerando o prazo de 2 meses para implantação das Comissões de Revisão de Prontuários e de Revisão de Óbito, a OSS receberá, nestes meses, os pontos totais, referentes aos indicadores 5, 6 e 7, passando a ser pontuada pelo atingimento destas metas contratadas, após o terceiro mês de vigência do Contrato;”

3-ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Primeiramente, segue breve relato sobre o município de Itaboraí:

- Distante cerca de 55km do centro do Rio de Janeiro, sendo o último município do Grande Rio.
- População de 225.263 habitantes (senso de 2013).
- Município de população muito carente, tendo como base da economia a fruticultura, a agricultura e pecuária de subsistência e apicultura.
- A cidade sonhou com a riqueza quando a Petrobrás anunciou a instalação do COMPERJ na cidade. Hoje, seus moradores sofrem com o desemprego, os preços altos e a violência.
- A Administração Municipal amarga diminuição de 50% da sua receita nos últimos 12 meses.
- Resultado: fechamento de unidades municipais, precariedade da oferta de saúde aos munícipes e fuga desses para unidades de saúde do Estado.

O contrato de gestão emergencial, foi sinalizado em 31/07/2015 e iniciado em 03/08/2015 com equipe de transição (SES + Pró-Saúde), a assunção integral da unidade pela Pró-Saúde A.B.A.S.H. ocorreu em 06/08/2015 com força de trabalho 100% sob nosso comando, e com a saída das equipes da SES/RJ.

No espaço de 3 dias foram contratados aproximadamente 180 funcionários e mantidos, emergencialmente, aproximadamente 15 serviços terceirizados, sem descontinuidade do atendimento, com equipe médica mantida por RPA, resguardando a cobertura integral de todos os plantões diurnos e noturnos, inclusive finais de semana.

Segue abaixo, quadro demonstrativo dos recursos humanos contratados pela Pró Saúde, referente ao mês de agosto:

Trabalhadores por tipo	Qtd
CLT	179
PJs Médicos	0
PJs Terceiros	11
Estatutários	0
Total da Força de Trabalho	190

Para não causarmos impactos assistenciais, não houve a descontinuidade de qualquer serviço ou risco à assistência dos pacientes, ou seja, todos os prestadores de serviço que estavam na unidade em 03/08/2015 foram mantidos, emergencialmente, para todo o mês de agosto. Para 100% desses prestadores foi criada

evidência (cópia do contrato ou da última nota fiscal paga) do valor pago pela OSS anterior, para validação do valor no contrato emergencial.

A Pró Saúde neste momento de implantação emergencial, realizou a aquisição de medicamentos e materiais para a continuidade dos serviços assistenciais na Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí – UPA24h, com base na grade de medicamentos e materiais padronizados pela SES, porém estamos realizando revisão desta grade.

É importante apontarmos uma grande dificuldade encontrada neste início da gestão dos serviços assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí – UPA24h, que foi a questão da regulação dos pacientes com necessidade de internação, ou seja, dificuldade de conseguirmos vagas para realizarmos as transferências (remoções) dos pacientes com necessidade de tratamento contínuo em unidades de internação (enfermarias e unidades de terapia intensiva).

4 – METAS QUANTITATIVAS

Conforme Termo de Referência (EDITAL DE SELEÇÃO UPA's – nº 003/2012), referente ao nosso Contrato de Gestão 001/2015, segue cláusula:

“9.1. Metas Quantitativas: A avaliação da CONTRATADA quanto ao alcance de metas quantitativas será feita com base na Produção Mensal de Atendimentos Médicos por Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e deverá situar-se em torno de 300 atendimentos médicos/dia / UPA 24h, com tolerância de 25% abaixo ou acima da média.”

Apesar da Meta Quantitativa não ser considerada, no primeiro mês de implantação, segue os dados de agosto:

AGOSTO																																		
DATA	1/8	2/8	3/8	4/8	5/8	6/8	7/8	8/8	9/8	10/8	11/8	12/8	13/8	14/8	15/8	16/8	17/8	18/8	19/8	20/8	21/8	22/8	23/8	24/8	25/8	26/8	27/8	28/8	29/8	30/8	31/8	TOTAL	MÉDIA AGOSTO	META
Atendimento Dia	0	0	360	359	338	326	274	241	241	396	383	382	350	385	258	265	418	384	416	385	336	329	277	400	364	353	355	360	338	320	479	10072	347	300 pcte/dia

Total de Atendimentos

Acumulado Previsto
9.000 Atendimentos

Acumulado Realizado
10.072 Atendimentos



Observação:
O total de atendimentos realizados, compreende o período de 03/08 à 31/08, com média de 347 atendimentos por dia.
Fonte: Eco Sistemas - Klinikos



Total Clínica Médica



Observação:
O total de atendimentos realizados, compreende o período de 03/08 à 31/08, com média de 245 atendimentos por dia.
Fonte: Eco Sistema - Klinikos



Total Pediatria



Observação:
O total de atendimentos realizados, compreende o período de 03/08 à 31/08, com média de 80 atendimentos por dia.
Fonte: Eco Sistemas - Klinikos



Total Odontologia



Observação:
O total de atendimentos realizados, compreende o período de 03/08 à 31/08, com média de 22 atendimentos por dia.
Fonte: Eco Sistemas - Klinikos



5 -METAS QUALITATIVAS

Conforme Termo de Referência (EDITAL DE SELEÇÃO UPA's – nº 003/2012), referente ao nosso Contrato de Gestão 001/2015, segue cláusula:

“9.2 Metas Qualitativas: Os Indicadores de Desempenho serão avaliados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta) e pontuados conforme o Quadro 3.

Quadro 3. Indicadores de Desempenho por UPA 24h

Nº	Indicadores	Metas	Memória de Cálculo	Pontos / Mês
1	Taxa de Satisfação dos Usuários	$\geq 80\%$	$(\text{Número de usuários satisfeitos} / \text{Total de usuários}) \times 100$	10
2	Taxa de prontuários médicos corretamente finalizados após o atendimento	$=100\%$	$(\text{Total de prontuários médicos corretamente finalizados após o atendimento} / \text{Total de atendimentos}) \times 100$	9
3	Tempo máximo de atendimento do usuário classificado como Risco Vermelho	≤ 5 minutos (100% dos usuários classificados neste risco)	$(\text{Soma do tempo de espera, em minutos, desde a chegada do usuário classificados como Risco Vermelho até seu efetivo atendimento médico} / \text{Total de usuários classificados como Risco Vermelho}) \times 100$	9
4	Taxa de transferência de usuários	$\leq 1\%$	$(\text{Total de usuários transferidos} / \text{Total de usuários atendidos}) \times 100$	10
5	Taxa de Revisão de Prontuários pela Comissão de Óbito	100%	$(\text{Total de prontuários revisados pela Comissão de Óbito} / \text{Total de prontuários de usuários que vieram a óbito}) \times 100$	8
6	Taxa de Revisão de Prontuários, pela CCIH	100%	$(\text{Total de prontuários de usuários com infecção revisados pela CCIH} / \text{Total de prontuários de usuários com infecção}) \times 100$	8
7	Taxa de Revisão de Prontuários das salas amarela e vermelha	$\geq 90\%$	$(\text{Total de prontuários das salas amarela e vermelha revisados} / \text{Total de prontuários das salas amarela e vermelha}) \times 100$	10
8	Taxa de usuários adultos classificados quanto ao risco, por enfermeiro	$\geq 70\%$	$(\text{Total de usuários classificados quanto ao risco por enfermeiro} / \text{total de usuários registrados}) \times 100$	10
9	Tempo médio de espera do usuário classificado como Risco Verde desde o acolhimento ≤ 50 minutos (medido desde o acolhimento ao atendimento médico)	$\geq 80\%$ dos usuários classificados neste risco	$(\text{Total do tempo entre o acolhimento e o atendimento médico de usuários classificados como Risco Verde} / \text{Total de usuários classificados como Risco Verde}) \times 100$	9
10	Tempo máximo de espera para usuários classificados com Risco Amarelo ≤ 30 minutos (medido desde o acolhimento ao atendimento médico)	$\geq 90\%$ dos usuários classificados neste risco	$(\text{Total de usuários classificados como Risco Amarelo atendidos em tempo} \leq 30 \text{ minutos, desde o acolhimento} / \text{Total de usuários atendidos e classificados como Risco Amarelo}) \times 100$	9
11	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	100%	$(\text{Total de profissionais médicos cadastrados no CNES} / \text{Total de profissionais médicos contratados}) \times 100$	8

9.3 A avaliação qualitativa mensal da CONTRATADA será realizada, a partir de mês 2, pela soma dos pontos obtidos no mês, conforme item 9.2;

9.3.1 Considerando o prazo de 2 meses para implantação das Comissões de Revisão de Prontuários e de Revisão de Óbito, a OSS receberá, nestes meses, os pontos totais, referentes aos indicadores 5, 6 e 7, passando a ser pontuada pelo atingimento destas metas contratadas, após o terceiro mês de vigência do Contrato;”

No mês de setembro apresentaremos as Metas Qualitativas.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transição referente aos serviços da Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí – UPA24h, ocorrida no mês de agosto, apesar das dificuldades e desafios esperados (contratação de novos profissionais/ formalização de contratos emergenciais com prestadores de serviços atuais, logística e outros), transcorreu com muita segurança e o principal sem prejudicar a assistência ao paciente, resultado que nos deixa muito satisfeitos.

O mês de agosto, por ser o primeiro mês de trabalho apresentou um cenário de adaptação, organização, aprendizado e entrosamento entre todos os atores envolvidos no processo, e sabemos que apesar de todos os esforços e trabalho empenhado neste início de projeto temos muito a melhorar, e corrigir para alcançarmos melhor desempenho.

Acreditamos que o Objeto do Contrato nº001/2015 (“Operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestadas na Unidade de Pronto Atendimento Itaboraí – UPA 24h, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população”) celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado (SES) e Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, foi alcançado independente das intercorrências comumente encontradas na fase de implantação e início de projeto.